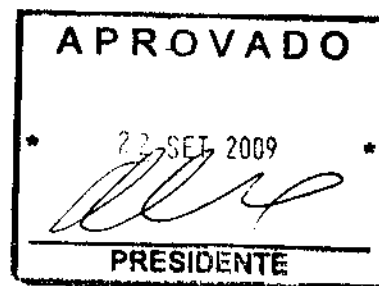
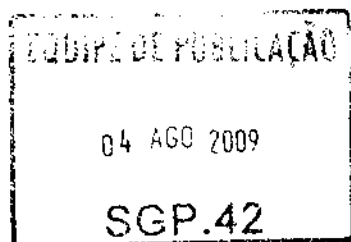


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**



**MOÇÃO Nº**

05 - MOC  
05-00014/2009



Moção de Apoio à regulamentação da Convenção 115 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em especial o artigo 12, que trata da proteção à saúde dos trabalhadores expostos à radiação e ionização.

CONSIDERANDO a realização de Audiência Pública na Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher desta Câmara Municipal de São Paulo em 28/04/2008, que teve como pauta a análise dos graves problemas de saúde que afetaram trabalhadores da empresa Nuclemon de São Paulo, em decorrência da exposição a produtos altamente radioativos, entre eles, urânio e tório;

CONSIDERANDO que os referidos trabalhadores apresentam atualmente doenças como câncer e pneumoconiose, entre outras;

CONSIDERANDO que a Convenção 115 da Organização Internacional do Trabalho foi ratificada pelo Brasil em 1968

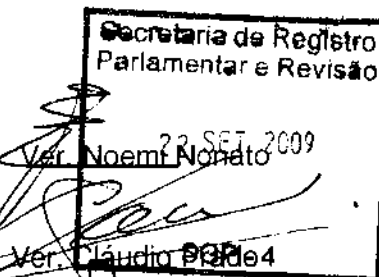
a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher e o Vereador Francisco Chagas MANIFESTAM total apoio à regulamentação da Convenção 115 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em especial seu artigo 12, que trata da proteção à saúde dos trabalhadores expostos à radiação e ionização.

SOLICITAMOS, outrossim, ouvido o Egrégio Plenário, que a presente moção seja enviada ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Sala das Sessões, em

Ver. Juliana Cardoso

Ver. Sandra Tadeu

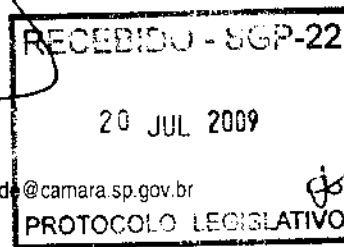


Ver. Milton Ferreira

Ver. Jamil Murad

Ver. Carlos Alberto Bezerra Jr.

Ver. Francisco Chagas





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**MOÇÃO 0014/2009**

-----Cópia autêntica. "Manifesta apoio à regulamentação da Convenção 115 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em especial o artigo 12, que trata da proteção à saúde dos trabalhadores expostos à radiação e ionização. CONSIDERANDO a realização de audiência pública na Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher desta Câmara Municipal de São Paulo em 28/04/2008, que teve como pauta a análise dos graves problemas de saúde que afetaram trabalhadores da empresa Nuclemon de São Paulo, em decorrência da exposição a produtos altamente radioativos, entre eles, urânio e tório; CONSIDERANDO que os referidos trabalhadores apresentam atualmente doenças como câncer e pneumoconiose, entre outras; CONSIDERANDO que a Convenção 115 da Organização Internacional do Trabalho foi ratificada pelo Brasil em 1968, e que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher e o Vereador Francisco Chagas MANIFESTAM total apoio à regulamentação da Convenção 115 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em especial seu artigo 12, que trata da proteção à saúde dos trabalhadores expostos à radiação e ionização. PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação de apoio desta Edilidade à regulamentação da Convenção 115 da Organização Internacional do



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Trabalho, em especial o artigo 12, que trata da proteção à saúde dos trabalhadores expostos à radiação e ionização. Solicitamos que a presente moção seja enviada ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney. Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009. (aa) **Francisco Chagas, Carlos Alberto Bezerra Jr., Cláudio Prado, Jamil Murad, Juliana Cardoso, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Sandra Tadeu**, Abou Anni, Adilson Amadeu, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Antonio Carlos Rodrigues, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Miguel, Carlos Apolinário, Celso Jatene, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Fonseca, Dalton Silvano, Domingos Dissei, Donato, Edir Sales, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Gabriel Chalita, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, João Antonio, Jooji Hato, Jorge Borges, José Américo, José Ferreira - Zelão, José Olímpio, José Police Neto, Juscelino Gadelha, Mara Gabrilli, Marcelo Aguiar, Marco Aurélio Cunha, Marta Costa, Milton Leite, Natalini, Netinho de Paula, Paulo Frange, Penna, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Roberto Tripoli, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Ushitaro Kamia e Wadih Mutran. LIDA em 04-08-2009. (a) Paulo Frange. APROVADA em 22-09-2009. (a) Paulo Frange."

Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**  
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 24 de setembro de 2009. Confere: **MEIRE KAIRALLA**  
Assistente Parlamentar.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Presidência*

OF. SGP-23

nº 3244/2009

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Moção MOC 0014/2009, de iniciativa dos Vereadores Francisco Chagas, Carlos Alberto Bezerra Jr., Cláudio Prado, Jamil Murad, Juliana Cardoso, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Sandra Tadeu e outros.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Senador José Sarney,

Digníssimo Presidente do Senado Federal.

JCSS/chll.